

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 024/2024

Locação Terminais de Radiocomunicação Portátil

ESCLARECIMENTO

Questionamento 01:

Gostaríamos de utilizar uma antena no qual o comprimento é de 9,0 cm. Esta antena permite as mesmas funcionalidades da antena proposta e sem incremento significativo em seu comprimento. Poderíamos seguir com a proposta deste modelo?

Resposta 01:.

Mediante manifesto de nossa área técnica, a mesma informa que podemos flexibilizar o fornecimento das antenas com tamanho máximo de 10 cm. Isto se faz necessário devido a inúmeras reclamações de nossos usuários referente ao tamanho das antenas atuais disponibilizadas em nossos terminais. Antena muito grande dificulta a utilização do terminal na cintura ou outra posição do corpo. Também há um alto índice de manutenção deste item devido ao seu manuseio de maneira incorreta.

Questionamento 02:

Fazendo uma correlação entre os itens:

- 2.1. "Somente poderão participar desta licitação as empresas prestadoras de serviços que: .a) Preencham as condições estabelecidas neste edital."
- 5. "REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, 5.1. A CONTRATADA deverá possuir sua sede e/ou laboratório na cidade de Porto

Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre. Caso a sede e/ou laboratório esteja localizado na região metropolitana de Porto Alegre, deverá estar dentro de um raio de 50 km, com a sede da CONTRATANTE como ponto central."

Desejo entender em que momento devo apresentar ou comprovar a sede solicitada?

Resposta 02:

Conforme item abaixo, em até 30 dias após a assinatura do contrato deverá ocorrer a primeira entrega. Entendemos que, até o momento da primeira entrega a CONTRATADA já deva atender ao requisito exposto no item 5.1 pois a partir deste momento, havendo necessidade, a CONTRATANTE pode necessitar a substituição de algum equipamento ou outro suporte que demande atendimento local.

6.1.5. O fornecimento dos equipamentos deverá ser feito em lotes, sendo o primeiro lote de quinhentas (500) unidades e entregue em até 30 dias após a assinatura do contrato de locação,a contar do primeiro dia útil posterior à assinatura.

Adiantando, a CONTRATADA também deve se atentar para o item 6.2 a respeito da programação inicial pois, as primeiras 500 unidades (e possivelmente as demais entregas) deverão ser feitas com os terminais já programados com suas respectivas chave k e máscara.



Questionamento 03:

Reforço o agradecimento, mas desejo esclarecer mais um ponto. O valor que devo imputar no portal da licitação é o valor total anual, correto?

Resposta 3.1: SIM – Correto

O conceito de VALOR TOTAL DO LOTE é o valor de 12 meses vezes 1400 rádios? Resposta 3.2: O VALOR TOTAL DO LOTE é o VALOR MENSAL vezes 12 meses

A proposta do Anexo VI me dá a entender que o valor seria mensal.

<u>Resposta 3.3</u>: Lê- se na coluna VALOR UNIT., "VALOR UNIT MENSAL", na coluna VALOR TOTAL, "VALOR TOTAL MENSAL" e na expressão abaixo VALOR TOTAL DO LOTE lê-se "VALOR TOTAL DO LOTE GLOBAL", esse ultimo é quem irá balizar a disputa do certame para a contratação Anual.

| Lote único | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------|------|--|-------|----------------|----------------|
| unico | 1 | Contratação de serviço de Locação de terminais de Radiocomunicação Digital portáteis Tetra, conforme Anexo I do edital | 1400 | | |

VALOR TOTAL DO LOTE:

Questionamento:4

Agradeço mais uma vez pelo esclarecimento, mas desejo apenas informar que ao visitar a plataforma onde ocorrerá o certame, o cálculo é automático e que tem como base a multiplicação da quantidade de equipamentos pelo valor unitário, entendo que teremos a licitação de acordo com esse parâmetro.

Resposta:4

O valor que irá balizar a disputa desse certame é o valor total do lote global correspondente ao período total de contratação, ou seja, 12 meses.

O valor unitário a ser cadastrado no portal eletrônico, deverá ser o resultado da divisão do valor total de sua proposta (12 meses) por 1400 peças (Equipamentos)

EX: Valor de sua proposta total para 12 meses: R\$ 5.000.000,00;

5.000.000,00 : 1400 peças = Valor unitário de cadastro para o sistema seria de: R\$ 3.571,42

OBS: o Anexo VI (PROPOSTA) poderá ajudar nessa composição. Chegando no Valor total do lote global (12 meses) , é dividir esse valor por 1400 peças que teremos <u>o valor unitário a ser cadastrado no sistema pregão on line Banrisul</u>